CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000521
Data: 06/02/2017 Horário: 14:15
Legislativo - REQ 366/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 366 /2017.
(Vereador Sargento Jenilson)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Laurez da Rocha Moreira providências quanto na Implantação da Guarda Municipal Armada Civil de Gurupi - TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por:
EM 08/02/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, providências quanto na Implantação da Guarda Municipal Armada Civil de Gurupi – TO.**

JUSTIFICATIVA

Conforme prevê a Lei Orgânica Municipal(LOM), Plano Diretor Municipal(PDM), Plano Plurianual 2014-2017(PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO) e Lei Orçamentária Anual(LOA) e demais legislações vigentes em nosso município **REQUER providências** quanto aos procedimentos de legalização e implantação imediata da Guarda Municipal Armada com base nos parâmetros da Lei Federal LEI Nº 13.022, de 8 agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Ressaltamos que essa pauta foi amplamente discutida na sociedade gurupiense, na qual foi aprovada e utilizada como proposta de governo nas últimas eleições pelo atual chefe do Poder Executivo, onde se comprometeu em implantar de forma imediata esse serviço público de forma a contribuir diretamente com a segurança das instalações e equipamentos públicos, trânsito local, assim como no auxílio dos órgãos responsáveis pela segurança pública estadual e federal em nosso munícipio.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de fevereiro de 2017.

Vereador SARGENTO JENILSON - PRTB